



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Prefeitura Municipal de Caririáçu.

Necessidade da Administração: Fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum e óleo diesel S10) em postos localizados na cidade de **Fortaleza/CE**, destinados ao abastecimento da frota oficial da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE, em viagens oficiais, serviços administrativos, transporte de pacientes, participação em eventos institucionais e demais deslocamentos autorizados.

1. INTRODUÇÃO:

Este ETP tem como objetivo subsidiar a tomada de decisão quanto à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, por meio de postos localizados na cidade de Fortaleza/CE.

A demanda decorre da necessidade de garantir o abastecimento da frota oficial do Município de Caririáçu-CE quando em deslocamentos e serviços na capital, incluindo transporte de pacientes, viagens administrativas, participação em eventos oficiais e outras atividades institucionais.

A elaboração segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando legalidade, economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2. OBJETIVO:

Geral:

- Garantir o abastecimento contínuo e eficiente da frota municipal quando em deslocamentos oficiais na cidade de Fortaleza/CE.

Específicos:

- Evitar interrupções em viagens oficiais, principalmente em serviços de saúde como transporte de pacientes;
- Promover economicidade com abastecimento direto em postos credenciados em Fortaleza, reduzindo custos logísticos;
- Garantir agilidade e segurança no atendimento às demandas da administração municipal na capital;
- Assegurar conformidade do combustível com as normas da ANP.

3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Necessidade da Administração:

A Prefeitura de Caririáçu frequentemente realiza deslocamentos à cidade de Fortaleza/CE para:

- Tratamento de saúde de pacientes encaminhados a hospitais de referência;
- Acompanhamento de demandas administrativas junto a órgãos estaduais e federais;
- Participação em eventos institucionais e capacitações;
- Transporte de servidores e gestores em viagens oficiais previamente autorizadas.



3.2. Descrição da Necessidade:

- Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10;
- Abastecimento contínuo por meio de postos localizados em Fortaleza/CE;
- Garantia de fornecimento sem atrasos ou restrições.

4. JUSTIFICATIVA:

Considerando que a presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento adequado e contínuo dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE que utilizam gasolina comum e óleo diesel S10, durante deslocamentos à cidade de Fortaleza/CE e municípios de sua Região Metropolitana.

Considerando que os deslocamentos ocorrem para o transporte de servidores, gestores e, especialmente, pacientes em tratamento de saúde em unidades especializadas de média e alta complexidade, além de participação em reuniões administrativas, capacitações, eventos institucionais e aquisição de bens e serviços.

Considerando que maioria dessas viagens, um único abastecimento realizado no ponto de origem (Município de Caririáçu-CE) não é suficiente para o percurso total de ida e volta, sendo necessário novo abastecimento antes do retorno. Dessa forma, há a concreta necessidade de que este seja realizado no perímetro urbano de Fortaleza/CE ou em município integrante de sua Região Metropolitana que esteja no sentido Caririáçu/Fortaleza.

Considerando a exigência de que a futura contratada possua instalações, equipamentos e condições adequadas de armazenamento e fornecimento de combustíveis nessa área geográfica visa garantir a **vantajosidade da contratação** e a **economicidade**, evitando deslocamentos adicionais e custos extras que poderiam ocorrer caso o abastecimento fosse feito em locais fora dessa rota. Tal medida preserva o interesse público e assegura a execução eficiente do objeto contratado.

O **art. 5º da Lei nº 14.133/2021** estabelece que:

“Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

O **art. 9º, inciso I, alínea “c”**, veda:

“Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.”



No presente caso, a delimitação geográfica está diretamente relacionada à execução eficiente e vantajosa do contrato, sendo, portanto, pertinente e relevante.

O **art. 11, inciso I**, reforça que o processo licitatório deve:

“Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.”

Assim, a medida não compromete a competitividade nem fere os princípios licitatórios, pois mantém ampla possibilidade de participação de fornecedores localizados no perímetro urbano de Fortaleza/CE ou na Região Metropolitana no sentido Caririáçu/Fortaleza.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da **eficiência, economicidade, interesse público e vantajosidade**, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e a boa gestão dos recursos municipais.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação para o fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum e óleo diesel S10), por meio de postos localizados na cidade de Fortaleza/CE, está diretamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município de Caririáçu-CE.

O abastecimento da frota oficial em Fortaleza/CE é fundamental para viabilizar:

- **Planejamento Orçamentário e Financeiro:** a despesa com combustíveis em viagens oficiais já se encontra prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, assegurando o equilíbrio fiscal e a execução financeira das ações administrativas, de saúde e institucionais.
- **Planejamento Estratégico Municipal:** o abastecimento em Fortaleza/CE garante a execução de metas setoriais definidas nos planos municipais de saúde, educação, assistência social e administração. Esse suporte logístico é indispensável para:
 - Transporte seguro de pacientes para hospitais de referência na capital;
 - Atendimento às demandas administrativas junto a órgãos estaduais e federais;
 - Participação em eventos e capacitações que fortalecem a gestão pública;
 - Apoio ao funcionamento regular da frota em deslocamentos previamente autorizados.
- **Eficiência Logística e Sustentabilidade:** ao permitir o abastecimento diretamente na capital, reduz-se o tempo ocioso e os custos com deslocamentos adicionais apenas para reabastecimento, otimizando recursos e garantindo maior eficiência operacional.
- **Integração com Políticas Públicas Locais e Nacionais:** a contratação está em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), que assegura o direito ao transporte eficiente e seguro, além



de alinhar-se às diretrizes do SUS, que preveem transporte de pacientes com garantia de universalidade e integralidade.

Dessa forma, a contratação está em sintonia com os objetivos de desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município de Caririáçu-CE, consolidando o compromisso da gestão com a prestação de serviços públicos de qualidade e com a utilização eficiente dos recursos públicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum e óleo diesel S10), por meio de postos localizados no perímetro urbano de Fortaleza/CE ou em município integrante de sua Região Metropolitana no sentido Caririáçu/Fortaleza, deve atender aos seguintes requisitos:

6.1. Requisitos Técnicos

- O combustível fornecido deve estar em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
- Garantia de abastecimento contínuo, sem atrasos ou restrições, em toda a vigência contratual.
- A contratada deverá disponibilizar postos de combustíveis localizados em Fortaleza/CE ou em município integrante da Região Metropolitana que esteja no trajeto Caririáçu/Fortaleza, garantindo economicidade, agilidade e eficiência no atendimento.
- As instalações devem possuir infraestrutura adequada e segura para o fornecimento de combustíveis, atendendo às normas ambientais e de segurança aplicáveis.

6.2. Requisitos Jurídicos e Fiscais

- Registro válido na ANP para a comercialização de combustíveis.
- Regularidade jurídica e fiscal comprovada por meio de apresentação de:
 - Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
 - Comprovação de regularidade com a Seguridade Social (INSS) e o FGTS;
 - Compatibilidade do objeto social da empresa com a atividade de fornecimento de combustíveis.

6.3. Requisitos de Qualificação Técnica

- Apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por clientes públicos ou privados, que comprovem fornecimento de combustíveis em condições e quantidades similares às previstas no edital.
- Licenças ambientais e autorizações que atestem conformidade com normas de segurança aplicáveis ao armazenamento e fornecimento de combustíveis.
- Demonstração de que possui infraestrutura operacional suficiente para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE.



6.4. Requisitos de Sustentabilidade

- Incentivo a práticas de abastecimento sustentável, como a redução de emissões no transporte e o uso de tecnologias que minimizem impactos ambientais.
- Implementação de medidas de controle e monitoramento que visem reduzir desperdícios e promover maior eficiência no consumo de combustíveis.

6.5. Requisitos Operacionais

- Atendimento imediato e ininterrupto dentro do horário de funcionamento dos postos.
- Emissão de relatórios de abastecimento detalhados, contendo: data, veículo, motorista, quilometragem, tipo e quantidade de combustível.
- Disponibilidade de atendimento emergencial, mediante solicitação da Administração, para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de custo para a aquisição do objeto, com base na pesquisa de mercado realizada e considerando as quantidades e especificações técnicas definidas neste estudo, é de **R\$ 414.340,00 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e quarenta reais)**.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LT	18.000	R\$ 6,74	R\$ 121.320,00
02	DIESEL S-10	LT	46.000	R\$ 6,37	R\$ 293.020,00
VALOR TOTAL					R\$ 414.340,00

8.1. DA ESPECIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO OBJETO.

SECRETARIAS DO FUNDO GERAL

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	GABINETE	TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	4.000	4.000
2	Diesel S - 10	Litro	5.000	5.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	EDUC.	TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	5.000	5.000
2	Diesel S - 10	Litro	7.000	7.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	SAÚDE	HOSP.	TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	2.000	5.000	7.000
2	Diesel S - 10	Litro	15.000	15.000	30.000



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	ASSIS. SOCIAL	TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	2.000	2.000
2	Diesel S - 10	Litro	4.000	4.000

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar fornecedores aptos a atender à demanda de abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE durante deslocamentos à cidade de Fortaleza/CE e sua Região Metropolitana.

9.1. Metodologia da Pesquisa

Foram consultadas diferentes fontes de informação para compor a estimativa de preços e verificar a viabilidade da contratação, tais como:

- **Plataformas de compras públicas**, como ComprasNet e licitações similares em municípios vizinhos;
- **Boletins da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)**, que registram semanalmente os preços médios praticados na cidade de Fortaleza/CE e Região Metropolitana;
- **Consulta a fornecedores locais**, especialmente postos de combustíveis situados em Fortaleza/CE e em municípios da Região Metropolitana no sentido Caririáçu/Fortaleza;
- **Análise de contratações anteriores** da própria Prefeitura e de outros entes públicos, para comparar valores e condições de fornecimento.

9.2. Resultados da Pesquisa

- **Disponibilidade:** Há ampla rede de postos em Fortaleza/CE e municípios da Região Metropolitana, com capacidade de atender à demanda da Prefeitura de Caririáçu.
- **Preços praticados:** Os valores variam conforme as oscilações de mercado, acompanhando os indicadores da ANP. A pesquisa permitiu identificar parâmetros de preço realistas e compatíveis com a média da região.
- **Capacidade logística:** Os fornecedores consultados possuem infraestrutura adequada, com atendimento imediato e emissão de relatórios gerenciais.
- **Conformidade técnica e legal:** Os postos pesquisados estão regularmente credenciados na ANP e cumprem as normas ambientais e de segurança.

9.3. Conclusão do Levantamento

O levantamento de mercado demonstrou a viabilidade da contratação, confirmando a existência de fornecedores em Fortaleza/CE e Região Metropolitana com capacidade de atender à demanda, preços competitivos e conformidade legal e técnica.



10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10, diretamente por meio de abastecimento em postos localizados no perímetro urbano de Fortaleza/CE ou em município integrante de sua Região Metropolitana no trajeto Caririáçu/Fortaleza.

10.1. Fornecimento Contínuo e Regular

O abastecimento será realizado conforme a demanda da frota da Prefeitura de Caririáçu durante deslocamentos oficiais, de forma imediata e contínua, garantindo eficiência e segurança.

10.2. Localização Estratégica

Os postos de abastecimento devem estar localizados em Fortaleza/CE ou em município da Região Metropolitana no sentido Caririáçu/Fortaleza, evitando deslocamentos adicionais e garantindo economicidade.

10.3. Qualidade do Produto

O combustível fornecido deverá estar em conformidade com as normas da ANP, assegurando desempenho adequado e evitando danos à frota.

10.4. Logística e Gestão

O fornecedor deverá disponibilizar relatórios mensais detalhando data, veículo, motorista, quilometragem, tipo e quantidade abastecida, para possibilitar auditoria e controle eficiente do consumo.

10.5. Sustentabilidade

A solução contempla exigências de conformidade ambiental, buscando minimizar impactos por meio do cumprimento das normas legais, descarte adequado de resíduos e práticas logísticas sustentáveis.

10.6. Benefícios da Solução

- Garantia de abastecimento seguro e imediato em Fortaleza/CE;
- Redução de custos com deslocamentos desnecessários;
- Eficiência no controle do consumo de combustíveis;
- Maior agilidade em viagens oficiais e no transporte de pacientes.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A análise da demanda demonstrou que o **não parcelamento da solução** é a estratégia mais adequada para atender ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

11.1. Análise da Necessidade

A contratação única possibilita padronização no fornecimento, simplificação da gestão contratual e maior eficiência logística, garantindo abastecimento contínuo da frota em deslocamentos à Fortaleza.



11.2. Benefícios do Não Parcelamento

- **Padronização da qualidade:** assegura uniformidade do combustível fornecido, em conformidade com as normas da ANP;
- **Simplificação da gestão contratual:** reduz a complexidade de administrar múltiplos contratos;
- **Eficiência logística:** permite atendimento imediato em qualquer abastecimento realizado em Fortaleza ou Região Metropolitana no trajeto;
- **Economia de escala:** maior volume contratado pode resultar em condições mais vantajosas de preço.

11.3. Desafios do Parcelamento

- **Risco de descontinuidade** no abastecimento em caso de múltiplos contratos;
- **Aumento da complexidade logística** e de controle;
- **Possibilidade de variação na qualidade** do combustível fornecido por diferentes fornecedores.

11.4. Conclusão

Conclui-se que o **não parcelamento** da contratação é a medida mais vantajosa, pois assegura previsibilidade, padronização, economia e eficiência, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades operacionais da frota da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação do fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum e óleo diesel S10), por meio de postos em Fortaleza/CE e municípios da Região Metropolitana no trajeto Caririáçu/Fortaleza, busca garantir a eficiência administrativa e a continuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE. Os resultados esperados incluem:

12.1. Continuidade dos Serviços Públicos

- Transporte seguro e regular de pacientes encaminhados para unidades de saúde de média e alta complexidade em Fortaleza;
- Garantia de deslocamentos oficiais para reuniões, eventos e atividades administrativas junto a órgãos estaduais e federais;
- Abastecimento adequado para servidores e gestores em missões oficiais na capital.

12.2. Eficiência Operacional

- Redução de deslocamentos desnecessários apenas para abastecimento, otimizando tempo e recursos;
- Melhor previsibilidade no planejamento das viagens;
- Simplificação na gestão do abastecimento em viagens oficiais.

12.3. Qualidade e Conformidade

- Garantia de que todo combustível utilizado esteja em conformidade com os padrões da ANP;



- Redução de riscos de falhas mecânicas decorrentes de produtos de baixa qualidade.

12.4. Economia de Recursos

- Obtenção de preços compatíveis com o mercado local por meio de ampla concorrência;
- Economia de escala pela contratação única;
- Evita custos adicionais de deslocamento para abastecimento fora da rota Caririáçu/Fortaleza.

12.5. Impactos Positivos na População

- Atendimento seguro e eficiente para pacientes em tratamento;
- Melhoria nos serviços prestados em saúde, assistência social e administração;
- Fortalecimento da presença institucional do Município em eventos e atividades na capital.

12.6. Transparência e Controle

- Emissão de relatórios detalhados de consumo por veículo, motorista e quilometragem;
- Maior rastreabilidade e auditoria no uso de recursos públicos;
- Reforço da confiança da população na gestão municipal.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para garantir eficiência e segurança no processo licitatório, foram ou serão adotadas as seguintes providências:

13.1. Levantamento de Necessidades

- Identificação da frequência de viagens à Fortaleza/CE e municípios da Região Metropolitana;
- Estimativa do consumo médio de gasolina e óleo diesel S10 necessários para suprir a demanda durante o exercício de 2025.

13.2. Consulta a Regulamentações

- Observância às normas da ANP referentes à comercialização de combustíveis;
- Atendimento às legislações ambientais e de segurança aplicáveis.

13.3. Pesquisa de Mercado

- Consulta aos preços médios da ANP referentes a Fortaleza/CE;
- Contato com fornecedores da Região Metropolitana;
- Comparação com valores de licitações anteriores de municípios vizinhos.

13.4. Planejamento Orçamentário

- Dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025;
- Garantia de equilíbrio fiscal e sustentabilidade financeira do contrato.



13.5. Elaboração do Termo de Referência

- Especificação dos combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10);
- Definição da exigência de postos em Fortaleza/CE ou municípios da Região Metropolitana no trajeto Caririáçu/Fortaleza;
- Inclusão de critérios de habilitação, prazos de fornecimento e penalidades.

13.6. Avaliação de Riscos

- Identificação de riscos de desabastecimento, variação de preços e falhas operacionais;
- Previsão de cláusulas contratuais que obriguem estoque mínimo e reposição emergencial.

13.7. Transparência e Publicidade

- Divulgação ampla do processo licitatório nos meios oficiais;
- Disponibilização dos documentos para consulta pública.

13.8. Comissão de Contratação

- Formação de equipe responsável por acompanhar todas as etapas, garantindo lisura, eficiência e regularidade jurídica.

Conclusão

As providências prévias tomadas garantem que o processo de contratação será conduzido com rigor técnico, transparência e responsabilidade fiscal. Essas ações asseguram a escolha do fornecedor mais adequado para atender às demandas do município de Caririáçu-CE, proporcionando eficiência e qualidade na prestação de serviços à população.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

14.1. Contratações Correlatas

Não há contratação diretamente correlata ao fornecimento de combustíveis em Fortaleza/CE. Serviços como manutenção da frota, aquisição de peças e lubrificantes são objetos de contratos independentes, não afetando a presente contratação.

14.2. Interdependências

Embora autônoma, a presente contratação impacta diretamente:

- **Transporte de pacientes** para hospitais de referência na capital;
- **Serviços administrativos** junto a órgãos estaduais e federais;
- **Participação institucional** em eventos, reuniões e capacitações;
- **Eficiência do planejamento logístico** de viagens oficiais.

14.3. Autonomia da Contratação

O contrato será gerido de forma independente, exclusivamente voltado ao abastecimento em Fortaleza/CE e Região Metropolitana, sem prejuízo das demais contratações da frota municipal.



14.4. Complementaridade Funcional

Apesar de autônoma, a contratação complementa políticas municipais de saúde, assistência social, educação e gestão administrativa, garantindo eficiência na execução das atividades públicas.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A contratação para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10 pode gerar impactos ambientais durante o transporte, armazenamento e consumo dos combustíveis. Para mitigar tais riscos, estabelecem-se as seguintes medidas:

15.1. Emissão de Gases Poluentes

- **Impacto:** a queima de combustíveis fósseis resulta em emissão de dióxido de carbono (CO₂) e outros poluentes, contribuindo para o efeito estufa e prejudicando a qualidade do ar.
- **Medidas Mitigadoras:** manutenção preventiva da frota; incentivo à direção econômica; escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis de logística.

15.2. Risco de Contaminação do Solo e da Água

- **Impacto:** vazamentos em tanques ou durante o abastecimento podem poluir o solo e corpos hídricos.
- **Medidas Mitigadoras:** exigir que os postos possuam tanques certificados, com manutenção regular e sistema de contenção; treinamento de equipes para procedimentos de emergência.

15.3. Geração de Resíduos

- **Impacto:** resíduos como filtros, embalagens e óleos usados podem ser descartados inadequadamente.
- **Medidas Mitigadoras:** exigir comprovação de descarte ambientalmente correto e, sempre que possível, adoção de logística reversa.

15.4. Consumo de Recursos Não Renováveis

- **Impacto:** combustíveis fósseis são recursos limitados.
- **Medidas Mitigadoras:** racionalizar o uso, otimizar rotas e priorizar viagens autorizadas estritamente necessárias.

15.5. Poluição Sonora e Tráfego

- **Impacto:** o transporte e a movimentação em postos podem gerar ruído e aumentar o tráfego urbano.
- **Medidas Mitigadoras:** planejamento de rotas e horários, uso de veículos mais silenciosos e com manutenção adequada.

Conclusão: as medidas mitigadoras previstas asseguram conformidade ambiental e reduzem significativamente os riscos associados, atendendo às legislações vigentes e preservando o interesse público.



16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após análise técnica, orçamentária e operacional, declara-se que a contratação é **plenamente viável** e necessária, considerando:

- **Necessidade essencial:** combustível é insumo indispensável para transporte de pacientes, viagens administrativas, participação em eventos e demais deslocamentos oficiais da Prefeitura;
- **Previsão orçamentária:** a despesa está contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025;
- **Conformidade legal:** a contratação respeita a Lei nº 14.133/2021 e as normas da ANP;
- **Capacidade de atendimento:** levantamento de mercado confirmou a existência de fornecedores aptos em Fortaleza/CE e Região Metropolitana;
- **Benefícios diretos à população:** garante acesso de pacientes a serviços de saúde de alta complexidade, continuidade dos serviços administrativos e maior eficiência da gestão pública;
- **Riscos mitigados:** medidas preventivas foram estabelecidas contra variação de preços, descontinuidade no fornecimento e impactos ambientais.

Portanto, a contratação é **viável, estratégica e prioritária**, assegurando eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos essenciais.

17. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

17.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021;

17.2. A prorrogação poderá ocorrer, quando for o caso, nas hipóteses previstas nos arts. 106 e 107 do mesmo diploma legal;

17.3. A prorrogação deverá ser formalizada mediante justificativa técnica, devidamente aprovada pela autoridade competente, desde que garantida a vantajosidade para a Administração.

18. CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis automotivos, sendo gasolina comum e óleo diesel S10, por meio de postos localizados no perímetro urbano de Fortaleza/CE e em municípios da Região Metropolitana situados no trajeto Caririáçu/Fortaleza, é medida **essencial, viável e estratégica** para a Administração Municipal.

Tal contratação assegura o abastecimento contínuo e eficiente da frota oficial durante deslocamentos destinados ao transporte de pacientes, participação em eventos institucionais, realização de serviços administrativos e demais viagens oficiais previamente autorizadas.

O processo encontra-se devidamente fundamentado na Lei nº 14.133/2021, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e



vantajosidade, além de contar com previsão orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual de 2025.

A pesquisa de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos em Fortaleza/CE e municípios da Região Metropolitana, garantindo competitividade, economicidade e segurança jurídica ao certame.

Assim, a execução da presente contratação representa uma ação de interesse público prioritário, indispensável à continuidade dos serviços municipais, ao bom funcionamento da gestão e, principalmente, à promoção do bem-estar da população de Caririáçu-CE.

Caririáçu/Ceará, em 15 de Agosto de 2025.

RODRIGO EWERTHON FEITOSA DO NASCIMNTO

Chefe do Almoxarifado Central

CPF: 083.005.243-71

Matricula N.º 3154

FRANCISCO REGGES DA SILVA BENTO

Chefe do Almoxarifado da Educação

CPF: 074.539.803-05

Matricula N.º 3465

KAWAN TAVARES FEITOSA

Coordenador de Almoxarifado da Saúde

CPF: 098.234.313-29

Matricula N.º 3528

FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS

Chefe do Almoxarifado da Assistência Social

CPF: 057.182.183-90

Matricula N.º 2849